CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Parecer ao Projeto de Lei nº 05/2019

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 05/2019 - Dispõe sobre a identificação dos passageiros dos serviços de táxi no município de Pato Branco.**

A presente proposta visa obrigar os condutores de veículos dos serviços de táxi no Município de Pato Branco a solicitar a identificação dos passageiros, como condição essencial para a prestação do serviço.

A presente medida é por uma questão de segurança para o próprio taxista, a qual auxiliará no combate à violência contra os taxistas.O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que se fizer necessário em até 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, após análise desta Comissão de Finanças e Orçamento, emitimos **PARECER FAVORÁVEL,** à tramitação do presente ao Projeto de Lei.

É o parecer, Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 01 de novembro de 2019.

Claudemir Zanco – PDT
(Membro/Relator)

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
(Membro)

José Gilson Feitosa-PT
(Presidente)